



# RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ARSP

**Ano: 2022**

**Município: Cariacica - ES**

**GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO – GSB  
DIRETORIA DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA VIÁRIA - DS**

**Vitória – ES**

**Janeiro/2023**

## ÍNDICE

<b>1. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>3</b>
<b>2. CARACTERIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MUNICÍPIO.....</b>	<b>3</b>
<b>3. REGULAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA.....</b>	<b>7</b>
<b>4. FISCALIZAÇÕES E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.....</b>	<b>8</b>
<b>5. OUVIDORIA.....</b>	<b>13</b>
<b>6. EVENTOS RELEVANTES.....</b>	<b>13</b>
<b>7. AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE ECONÔMICA-FINANCEIRA E ADITIVO CONTRATUAL .....</b>	<b>19</b>
<b>8. AUDITORIA E CERTIFICAÇÃO DE INFORMAÇÕES DO PROJETO ACERTAR ....</b>	<b>20</b>
<b>9. OUTRAS ATIVIDADES.....</b>	<b>21</b>
<b>10. CONCLUSÃO .....</b>	<b>22</b>

## 1. INTRODUÇÃO

Dada a competência da ARSP de regular, controlar e fiscalizar os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário delegados ao Governo do Estado, conforme Lei Complementar nº 827, de 30 de junho de 2016, alterada pela Lei complementar nº 954, de 02 de setembro de 2020, e considerando o Convênio ARSP nº 006/2018 firmado entre a Agência e o município de Cariacica-ES em 25/06/2018, com interveniência da CESAN, apresentamos neste relatório as atividades desenvolvidas pela ARSP no ano de 2022.

A saber, os principais objetivos a serem atingidos no referido convênio acerca dos serviços prestados pela CESAN são:

- I- Assegurar a prestação de serviços adequados, assim entendidos aqueles que satisfazem as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade nas suas tarifas;
- II- Garantir o cumprimento das condições e metas estabelecidas;
- III- Garantir a harmonia entre os interesses dos usuários, MUNICÍPIO e a CESAN;
- IV- Zelar pelo equilíbrio econômico e financeiro dos contratos, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços e que permitam a apropriação social dos ganhos de produtividade.

Com estes objetivos, o presente relatório visa atender a cláusula quinta, item IV, do Convênio ARSP nº 006/2018, no que tange a emissão dos relatórios anuais das atividades desenvolvidas pela Agência na regulação e fiscalização dos serviços prestados pela CESAN no referido Município.

## 2. CARACTERIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MUNICÍPIO

Para avaliação da prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário fornecidos pela CESAN, esta Agência Reguladora acompanha os indicadores estabelecidos na Resolução ARSI nº 034/2014.

Os indicadores são instrumentos de gestão aplicados pelas Agências Reguladoras, que permitem

o acompanhamento da prestação dos serviços (abastecimento de água e esgotamento sanitário), com a avaliação do desempenho, do cumprimento das metas, da eficiência e da evolução, por parte do prestador, e ainda, permitem a comparação com outras organizações do setor.

Os indicadores são coletados e enviados à ARSP com frequência quadrimestral, até o vigésimo dia do mês subsequente ao encerramento de cada quadrimestre.

Destacamos que os serviços prestados pela CESAN no município de Cariacica são os de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Diante do exposto, para caracterizar o acompanhamento realizado, apresentamos no Quadro 1 algumas informações e no Quadro 2, 3 e 4 os indicadores utilizados para a avaliação da prestação dos serviços previstos na Resolução ARSI nº 034/2014<sup>1</sup>.

Quadro 1: Informações de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário – Município de Cariacica – Janeiro/2022.

REFERÊNCIA	INFORMAÇÕES	UNIDADE	VALOR
AG003	Economias ativas água	Economia	118560
ES003	Economias ativas esgoto	Economia	50586
POP02	Economias beneficiadas com tarifa social	Economia	5522
AG002	Ligações ativas de água	Ligação	88406
ES009	Ligações ativas de esgoto	Ligação	33852
ENG01	Ligações factíveis de esgoto	Ligação	12850
AG026	População atendida com abastecimento de	Habitantes	353521

<sup>1</sup> As definições, fórmulas de cálculo e demais informações sobre os indicadores podem ser consultados na Resolução ARSI nº 034/2014

	água		
ES026	População atendida com esgotamento sanitário	Habitantes	148722

Quadro 2: Indicadores de Desempenho da Prestação de Serviços – Município de Cariacica – Janeiro/2022.

REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR
IN009 (SNIS)	Índice de hidrometração	%	93
IN013 (SNIS)	Índice de perdas de faturamento	%	65,2
IN049 (SNIS)	Índice de perdas na distribuição	%	58,2
IN051 (SNIS)	Índice de perdas por ligação	L/dia/lig.	797,9
IN023 (adaptado SNIS)	Índice de Atendimento urbano de água	%	96,3
ISp11 (PNQS)	Continuidade no abastecimento de água	%	86,8
IOA-07(ADERASA)	Nível de utilização das ETA's	%	112,1
IN058 (SNIS)	Índice de consumo de energia elétrica em sistemas de abastecimento de água	kWh / m <sup>3</sup>	0,08
IOC-08 (ADERASA)	Nível de utilização das ETE's	%	64,5
IN059 (SNIS)	Índice de consumo de energia elétrica em sistemas de tratamento de esgoto	kWh / m <sup>3</sup>	0,00
IN047 (adaptado SNIS)	Índice de atendimento urbano de esgoto referido aos municípios atendidos com esgoto	%	40,5
ARSP01	Índice de adesão aos serviços públicos de esgotamento sanitário	%	72,5

ARSP02 (adaptado ARSESP)	Índice de apuração de consumo	%	100,0
IN082 (SNIS)	Extravasamentos de esgotos por extensão de rede	extrav./km	0,5
ARSP03	Índice municipal urbano de adesão à tarifa social	%	5,0

Quadro 3: Indicadores de Qualidade do Tratamento – Município de Cariacica – Janeiro/2022.

REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR
IN075 (SNIS)	Incidência de análise de cloro residual fora do padrão	%	0,00
IN074 (SNIS)	Incidência de análise de turbidez fora do padrão	%	0,65
IN084 (SNIS)	Incidência de análise na água tratada de coliformes totais fora do padrão	%	2,13
IN079 (SNIS)	Índice de conformidade da quantidade de amostras - cloro residual	%	171,16
IN080 (SNIS)	Índice de conformidade da quantidade de amostras - turbidez	%	99,65
IN085 (SNIS)	Índice de conformidade da quantidade de amostras - coliformes totais	%	118,24
ISp03 (PNQS)	Remoção da carga de poluente do esgoto recebido na estação de tratamento	%	97,19
ARSP04	Incidência das análises de DBO fora do padrão	%	0,00

Quadro 4: Indicadores de Contexto – Município de Cariacica – Janeiro/2022.

REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR
IN014 (SNIS)	Consumo micromedido por economia	m <sup>3</sup> /mês/economia	11,2
IN017 (SNIS)	Consumo de água faturado por economia	m <sup>3</sup> /mês/economia	10,7

IN020 (SNIS)	Extensão de rede de água por ligação	m/lig	12,5
IN043 (SNIS)	Participação das economias residenciais de água no total das economias de água	%	92,6
ARSP05	Densidade da macromedição	unidade/km	0,03

### 3. REGULAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA

A Lei Complementar nº 827/2016, que cria a Agência de Regulação de Serviços Públicos (ARSP), estabelece que a ARSP deve fixar, dentro de sua competência, normas, resoluções, instruções e recomendações técnicas e procedimentos relativos aos serviços regulados, observadas as diretrizes do poder concedente.

Ademais, as normas econômicas e financeiras relativas às tarifas, aos subsídios e aos pagamentos por serviços prestados aos usuários, serão definidas pela entidade de regulação, conforme capítulo V, arts. 22 a 27, e capítulo VI, arts.29 a 42, da Lei Federal nº 11.445/2007, alterada pela Lei nº 14.026/2020, bem como pela Lei Estadual 9.096/2008.

Tais leis definem como exigência, em resumo, que as tarifas definidas devem garantir a sustentabilidade econômico-financeira da concessão, com serviços de qualidade, e investimentos necessários para a universalização, ao mesmo tempo em que as tarifas devem ser módicas, ou seja, dentro da capacidade de pagamento dos usuários.

Para atender a estes princípios legais, além de todo o arcabouço de Resoluções já publicadas pela Agência Reguladora e disponível no sítio eletrônico da ARSP ([www.arsp.es.gov.br](http://www.arsp.es.gov.br)) na área Legislação / Atos Normativos / Resoluções Saneamento Básico, apresentamos de forma específica as resoluções aplicáveis ao saneamento publicadas no ano de 2022.

- **Resolução ARSP N° 055/2022:** Em junho de 2022, a ARSP publicou o reajuste das tarifas dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela Cesan, e promoveu alterações na descrição dos critérios para concessão da tarifa social. A partir desse regramento a

tarifa social passou a ser aplicável aos usuários coletivos da categoria Residencial Critério I, desde que sejam comprovados os requisitos da tarifa social.

Para serem beneficiários da tarifa social, os usuários residenciais precisam estar inscritos no Benefício de Prestação Continuada (BPC) ou no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) com a comprovação dos seguintes requisitos de renda:

- Renda mensal de até R\$ 210,00 per capita estando enquadrado em situação de pobreza e extrema pobreza. Nesse caso o desconto nas tarifas será de até 75%.
- Renda mensal per capita maior que R\$ 210,00 e menor ou igual a meio salário mínimo ou favorecida pelo BPC (Benefício de Prestação Continuada). Neste caso o desconto nas tarifas será de até 60%. A referida resolução foi submetida a Consulta Pública nº 003/2022.

#### **4. FISCALIZAÇÕES E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DOS SERVIÇOS PRESTADOS**

A Agência de Regulação de Serviços Públicos realiza inspeções in loco, a fim de identificar a conformidade dos serviços e cobrar a adoção de medidas corretivas nos procedimentos de operação e manutenção destes sistemas. Com essa rotina, procura-se certificar o bom desempenho técnico e garantir melhorias na prestação dos serviços de água e esgoto, atuando-se na prevenção de discontinuidades, além de verificar a conformidade com as normas legais e técnicas vigentes, com os Contratos de Programa e Planos Municipais de Saneamento Básico.

Com esta finalidade, as fiscalizações da Agência são realizadas tomando como base o Manual de Fiscalização do Saneamento, e de forma clara e objetiva, são apontadas as deficiências e potencialidades dos serviços prestados pela Cesan, bem como o acompanhamento das atividades desenvolvidas em cada unidade.

Os itens a serem inspecionados são sistematizados em formulário específico desenvolvido para aquisição de dados (checklist) e encontram-se divididos em quatro categorias e sete blocos específicos:

- Sistema de Abastecimento de Água (SAA), no qual contempla o Bloco 1 (Qualidade da Água),



Bloco 3 (Sistema de Água), e Bloco 6 (Pressão da Água na Rede de Distribuição);

- Sistema de Esgotamento Sanitário (SES), que contempla o Bloco 2 (Qualidade do Esgoto) e Bloco 4 (Sistema de Esgoto);

- Sistema Comercial, com o Bloco 5 (Sistema Comercial); e

- Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB) e Contrato de Programa, que engloba o Bloco 7.

Na fiscalização do SAA é avaliado a conservação, manutenção e operação de todas as etapas do sistema (Bloco 3); a continuidade da distribuição de água através da instalação de equipamentos de medição da pressão (Bloco 6); e o atendimento a qualidade da água distribuída, de acordo com a Portaria de consolidação N°5/2017 alterada pela Portaria GM/MS N° 888/2018 do Ministério da Saúde (Bloco 1).

Já no SES é verificado o atendimento à qualidade final do efluente tratado de acordo com a Resolução CONAMA 430/2011, Portarias de Outorga e Licenças Ambientais (Bloco 2), bem como a conservação, manutenção e operação de todas as etapas do sistema (Bloco 4).

Por sua vez, a fiscalização do Sistema Comercial verifica a conformidade das atividades comerciais e de atendimento aos usuários, levando-se em consideração os requisitos de qualidade que o serviço deve oferecer, de acordo com a legislação pertinente (Bloco 5). Já no PMSB e Contrato de Programa é analisado a conformidade dos objetivos e metas traçadas no Plano Municipal de Saneamento Básico (Bloco 7).

Os resultados das inspeções são apresentados nos Relatórios de Fiscalização e a partir das Constatações e Não Conformidades identificadas, a Cesan recebe o Termo de Notificação, sendo informado o prazo para apresentação da sua Defesa Prévia e as sanções passíveis de aplicação.

Os elementos apresentados na Defesa são avaliados pela Diretoria de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária e, caso confirmada a transgressão por parte da Cesan, é aplicado o Auto de Infração, descrevendo as penalidades aplicáveis e arbitrando o prazo para apresentação de Defesa à

Diretoria Colegiada. Da decisão da Diretoria Colegiada, em relação à Defesa do Auto de Infração, cabe Recurso ao Conselho Consultivo, sendo este a última instância de defesa das sanções aplicadas pela Agência.

Com base no critério exposto, referente as fiscalizações do município de Cariacica, informamos para 2022 as atividades demonstradas no quadro abaixo.

Quadro 5: Atividades referente as fiscalizações do município de Cariacica<sup>2</sup>.

BLOCO / TEMA	PROCESSO	RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO	TERMO DE NOTIFICAÇÃO	PARECER TÉCNICO	DECISÃO DS	AUTO DE INFRAÇÃO	VOTO DS	DIRETORIA COLEGIADA	CONSELHO CONSULTIVO
Fiscalização específica	2022-1X61P	RFE/DS/GSB/002/2022	TN/DS/GSB/ESP N.º 007/2022	PT/DS/GSB/Nº 033/2022	DECISÃO ARSP/DS/082/2022	AI/DS/GSB N.º 082/2022	-	-	-
Bloco 1	87351366	RF/DS/GSB/122/2020	TN/DS/GSB/ESP N.º 123/2020	PT/DS/GSB/Nº 128/2021	DECISÃO ARSP/DS/071/2022	AI/DS/GSB N.º 071/2022	-	-	-
Bloco 2	87252619	RF/DS/GSB/092/2020	TN/DS/GSB/ESP N.º 093/2020	PT/DS/GSB/Nº 065/2022	-	-	-	-	-
Bloco 3	87252740	RF/DS/GSB/018/2020	TN/DS/GSB/ESP N.º 018/2020	PT/DS/GSB/Nº 146/2021	DECISÃO ARSP/DS/053/2022	AI/DS/GSB N.º 053/2022	-	-	-
Bloco 4	87252880	RF/DS/GSB/017/2020	TN/DS/GSB/ESP N.º 017/2020	PT/DS/GSB/Nº 010/2022	DECISÃO ARSP/DS/051/2022	AI/DS/GSB N.º 051/2022	-	-	-
Bloco 5	87252996	RF/DS/GSB/020/2020	TN/DS/GSB/ESP N.º 020/2020	PT/DS/GSB/Nº 092/2021	DECISÃO ARSP/DS/028/2022	AI/DS/GSB N.º 028/2022	-	-	-

<sup>2</sup> Em virtude das fiscalizações realizadas nos anos anteriores (disponíveis em <https://arsp.es.gov.br/fiscalizacao-cariacica>) e para dar continuidade ao processo sancionatório, no ano de 2022 foram elaborados pareceres técnicos, decisões da Diretora de Saneamento Básico, bem como emissão de Autos de Infração.

No ano de 2022, foi realizada fiscalização específica da interrupção do abastecimento de água na Grande Vitória.

Bloco 6	87253224	RF/DS/GSB/019/2020	TN/DS/GSB/ Nº019/2020	PT/DS/GSB/Nº 115/2021	Decisão 033/2021	AI/DS/GSB N.º 025/2021	-	-	-
Bloco 7	87253755	RF/DS/GSB/016/2020	TN/DS/GSB/ESP Nº16/2020	PT/DS/GSB/Nº 130/2021	DECISÃO ARSP/DS/003/2021	AI/DS/GSB N.º 003/2022	-	-	-

Legenda:

**Bloco 1:** Fiscalização da qualidade da água bruta, tratada (saída do tratamento) e distribuída.

**Bloco 2:** Fiscalização referente à análise dos resultados dos laudos de qualidade do efluente do sistema de esgotamento sanitário.

**Bloco 3:** Fiscalização do Abastecimento de Água.

**Bloco 4:** Fiscalização do Esgotamento Sanitário.

**Bloco 5:** Fiscalização do Sistema Comercial e de Atendimento aos usuários.

**Bloco 6:** Fiscalização da continuidade do abastecimento, através do monitoramento da pressão, no Sistema de Abastecimento de Água.

**Bloco 7:** Fiscalização do atendimento às metas do plano municipal de saneamento e contrato de programa.

**Fiscalização específica:** Fiscalização Específica da interrupção do abastecimento de água na Grande Vitória.

**Voto DS:** Voto da Diretora de Saneamento Básico.

**Decisão DS:** Decisão da Diretora de Saneamento Básico.

## 5. OUVIDORIA

A Agência de Regulação de Serviços Públicos possui o serviço de ouvidoria, através das seguintes formas de contato:

- Telefone: 0800 280 8080

-Fax: (27) 3636-8540

-E-mail: [ouvidoria@arsp.es.gov.br](mailto:ouvidoria@arsp.es.gov.br)

A Ouvidoria da ARSP atua efetivamente como importante agente de conflitos entre usuários e as concessionárias dos setores de saneamento básico, infraestrutura viária e distribuição de gás natural canalizado.

Ainda, informamos que na Ouvidoria desta ARSP foram registradas 3 manifestações sobre água – recursos hídricos, 1 manifestação sobre água suja ou barrenta, 8 manifestações de conta de água/esgoto, 9 manifestações de contestação de fatura, 3 manifestações sobre corte de água, 43 manifestação de falta d'água, 10 manifestações sobre instalação de hidrômetros, 30 manifestações sobre ligação de água, 10 manifestações sobre ligação de esgoto, 25 manifestações sobre obstrução de rede de esgoto, 1 manifestação sobre qualidade da água, 9 manifestações sobre rede de esgoto, 8 manifestações sobre religação de água, 1 manifestação sobre saneamento básico, 1 manifestação sobre tarifa social, 14 manifestações sobre vazamento de água e 41 manifestações sobre vazamento de esgoto no município de Cariacica.

## 6. EVENTOS RELEVANTES

O portal de eventos relevantes foi criado pela ARSP em parceria com a PRODEST e serve de acompanhamento das ocorrências estabelecidos na Resolução ARSI 032/2014, com base nas informações inseridas pelo prestador de serviços.

De acordo com o artigo 1º da Resolução 032/2014, os eventos relevantes classificam-se em:

I. **Programados:** eventos planejados que motivem a interrupção e/ou suspensão e/ou comprometimento da prestação dos serviços, tais como obras, reparos, manutenções, melhorias, dentre outros;

**II. Não Programados:** eventos que motivem a interrupção e/ou suspensão e/ou comprometimento da prestação dos serviços e que ocorrerem quando não for possível sua previsão por serem decorrentes de acidentes, fatores externos alheios à prestação dos serviços, situações de emergência, e/ou caso fortuito ou força maior;

**III. Paralisação pontual:** é toda a interrupção e/ou suspensão e/ou comprometimento do serviço de abastecimento de água e/ou de esgotamento sanitário que atinja uma única unidade usuária ou unidades condominiais, cuja duração seja superior a 24 horas e decorra de anomalias no sistema do prestador de serviços.

Com base no exposto, para o município de Cariacica foi registrado no Portal de Eventos Relevantes 10 eventos programados, 10 eventos não programados e 7 eventos pontuais<sup>3</sup>, como segue.

Quadro 6: Eventos Relevantes do Município de Cariacica.

PROTOCOLO	CLASSIFICAÇÃO	BAIRRO	EVENTO
2022010316491801	Programado	Diversos	Limpeza do floculador e decantador da ETA.
2022010614271501	Não programado	Diversos	ETA Vale Esperança está operando com a vazão de distribuição reduzida devido a problema operacional.
2022011018510701	Programado	Diversos	Limpeza do floculador e decantador da ETA.
2022012109381601	Programado	Diversos	Realização de manutenção preventiva para melhorias e garantia da continuidade do abastecimento.
2022013114120101	Programado	Diversos	Limpeza do floculador e decantador da ETA.
2022020111451501	Não programado	Diversos	Paralisado a distribuição do RAT apoiado vale esperança devido a problema

<sup>3</sup> Os eventos publicados são acompanhados pela agência e se houver alguma desconformidade com a Resolução ARSP 032/2014, fiscalizações são realizadas. Para o caso de Cariacica, não houveram desconformidades.

PROTOCOLO	CLASSIFICAÇÃO	BAIRRO	EVENTO
			operacionais na ETA Vale Esperança.
2022021410022401	Não programado	Diversos	ETA Vale Esperança foi paralisada de forma emergencial para manutenção da válvula de contra corrente.
2022030312001201	Não programado	Diversos	Informamos paralisação do Vale Esperança, devido problemas operacionais.
2022030312060501	Não programado	Diversos	Informamos paralisação do Vale Esperança, devido problemas operacionais.
2022030312085801	Não programado	Diversos	Informamos paralisação do Vale Esperança, devido problemas operacionais.
2022032118175301	Programado	Diversos	Instalação do comando elétrico da VBE saída da ETA Duas Bocas
2022032910034601	Programado	Diversos	Substituição do trecho de rede de distribuição DN 300 a partir da garagem de ônibus até a ponte, na rua Padre Leandro, bairro São Francisco.
2022050515252401	Programado	Diversos	Manutenção preventiva da sub-estação elétrica.
2022052014422001	Programado	Bela Vista	O consórcio ECS responsável pelas obras do contrato turnkey, sob responsabilidade cesan solicitou para hoje, 20/05, (02:00 às 05:00) fazer a interligação da nossa rede coletora dn 600 no pv de entrada da elevatória cordovil. o consórcio ECS se propôs a utilizar caminhões sugadores para o ponto mais crítico de extravasão na rede coletora existente.
2022060609415601	Programado	Diversos	Realização de manutenções preventivas e melhorias para garantia da continuidade do abastecimento.
2022060611252301	Não programado	Diversos	Vazamento na rede da rua Santana, bairro São Geraldo I.
2022080917202001	Programado	Diversos	Limpeza da rede da linha de recalque do booster alto laje e teste das bombas do booster.
2022120117485801	Não programado	Diversos	Paralisada a operação e distribuição da ETA Duas Bocas devido a vazamento na rede DN 400mm na saída da ETA.

PROTOCOLO	CLASSIFICAÇÃO	BAIRRO	EVENTO
2022120214135601	Não programado	Diversos	Paralisada a operação e distribuição da ETA Duas Bocas devido a vazamento na rede DN 400mm na saída da ETA.
2022120511284101	Não programado	Diversos	ETA Duas Bocas, paralisada devido a vazamento rede 400mm saída ETA.
2022061017152501	Pontual	Bela Vista	Prezados, boa tarde A Ambiental Cariacica Concessionária de Saneamento vem informar que sofreu 2 picos de vazões excessivo na tarde de 10/06/2022 na ETE Bandeirantes. Tal pico ocorreu proveniente do startup da EEE Vila Bethânia sob responsabilidade CESAN. Os picos de vazões chegaram a 415 L/s. A elevada vazão causa o arraste de lodo dos tanques desestabilizando todo o tratamento da ETE Bandeirantes. Posterior ao horário de 16h30 não foi mais evidenciado picos de vazão. Segue em anexo fotos do supervisório contendo os dados dos picos de vazão, vazões essas que ultrapassam a vazão de projeto da ETE Bandeirantes de 250 L/s. Além disso, o efluente que chega a Estação chega com aspecto totalmente barroso, totalmente diferente do comumente encontrado em esgotamento sanitário.
2022070712092901	Pontual	Bela Vista	A ambiental Cariacica Concessionária de Saneamento, vem informar que houve um descarte irregular de resíduo não identificado na Estação de Tratamento de Esgoto Bandeirantes, tal entrada ocorreu durante a madrugada do dia 07/07 até no período da manhã, o efluente de entrada apresentava um aspecto diferente do usual, semelhante a óleos e gorduras. A entrada poderá afetar a qualidade do efluente tratado, uma vez que pode desestabilizar a biota do lodos ativados. Insta informar que a Concessionária providenciou uma coleta do efluente bruto para analisar o quantitativo de Óleos e Graxas. Ainda, salienta-se que a performance da Estação poderá ser comprometida e esta



PROTOCOLO	CLASSIFICAÇÃO	BAIRRO	EVENTO
			Concessionária não vem medindo esforços para a recuperação do sistema.
2022091913401801	Pontual	Porto Belo I	A Ambiental Cariacica Concessionária de Saneamento informa que foi identificado 2 trechos do recalque da bacia Porto Belo com necessidade de reparo. A equipe especializada já se encontra no local para correta adequação e retorno integral da operacionalização do sistema. Para recuperação do trecho do recalque se faz necessário parada pontual e momentânea da unidade Porto Belo que conta com apoio de sugadores.
2022110109531601	Pontual	Bela Vista	A ambiental Cariacica Concessionária de Saneamento, vem informar que houve um descarte irregular de resíduo não identificado na Estação de Tratamento de Esgoto Bandeirantes, tal entrada ocorreu durante a tarde do dia 01/11. O efluente de entrada apresentava aspecto diferente do usual, semelhante a óleos e gorduras. A entrada poderá afetar a qualidade do efluente tratado, uma vez que pode desestabilizar a biota dos lodos ativados. Ainda, salienta-se que a performance da Estação poderá ser comprometida e esta Concessionária vem medindo esforços para a recuperação do sistema.
2022113010560701	Pontual	Bela Vista	A ambiental Cariacica Concessionária de Saneamento, vem informar que houve um descarte irregular de resíduo não identificado na Estação de Tratamento de Esgoto Bandeirantes, tal entrada ocorreu durante a tarde do dia 29/11. O efluente de entrada apresentava aspecto diferente do usual, semelhante a óleos e gorduras. A entrada poderá afetar a qualidade do efluente tratado, uma vez que pode desestabilizar a biota dos lodos ativados. Ainda, salienta-se que a performance da Estação poderá ser comprometida e esta Concessionária não vem medindo esforços para a recuperação do sistema.

PROTOCOLO	CLASSIFICAÇÃO	BAIRRO	EVENTO
2022120118295401	Pontual	Mocambo	A Concessionária Ambiental Cariacica vem informar que hoje durante inspeção na Estação de Tratamento de Esgoto – ETE Mocambo, foi constatado o deslizamento de talude e árvores a direita do reator UASB local, situação a qual afetou diretamente o sistema de tratamento. O deslizamento foi causado pelas fortes chuvas e tempestades que vem ocorrendo não só a cidade de Cariacica, mas em todo o estado do Espírito Santo. Durante inspeção, foi possível identificar o rompimento da tubulação de entrada, tubulação de saída e possivelmente o fundo do reator, porém, não foi possível levantamento de dados adicionais devido a grande quantidade de terra e arvores conforme pode ser verificado nas imagens anexas. A concessionária está trabalhando incessantemente para solucionar a situação causada por desastre natural e não mede esforços para a regularização do sistema de tratamento de esgoto local. Ficamos a disposição para maiores esclarecimentos.
2022122400360601	Pontual	Bela Vista	A ambiental Cariacica Concessionária de Saneamento, vem informar que houve um descarte irregular de resíduo não identificado na Estação de Tratamento de Esgoto Bandeirantes, tal entrada ocorreu durante a tarde do dia 23/12. O efluente de entrada apresentava aspecto diferente do usual, semelhante a óleos e gorduras. A entrada poderá afetar a qualidade do efluente tratado, uma vez que pode desestabilizar a biota dos lodos ativados. Ainda, salienta-se que a performance da Estação poderá ser comprometida e esta Concessionária não vem medindo esforços para a recuperação do sistema.

## **7. AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE ECONÔMICA-FINANCEIRA E ADITIVO CONTRATUAL**

A ARSP atestou a capacidade econômico-financeira da Cesan para universalizar os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário até 2033, em 46 municípios do Estado, de acordo com as disposições apresentadas no art. 10-B da Lei Federal 11.445, de 05 de janeiro de 2007, e no Decreto nº 10.710, de 31 de maio de 2021.

A Lei Federal 11.445/2007 estabeleceu no artigo 11-B as metas de universalização de 99% da população com água potável e de 90% de população com coleta e tratamento de esgotos para serem cumpridas até 2033 e a Cesan apresentou seus estudos para comprovar a capacidade econômico-financeira de atendê-las.

Os estudos apresentados pela Companhia em 30 de dezembro de 2021 foram analisados pela ARSP, que verificou se a concessionária estava seguindo a metodologia adotada no Decreto Federal 10.710/2021.

Ao final desse processo, a ARSP concluiu que as duas etapas previstas no Decreto 10.710/2021 foram cumpridas pela Cesan e resultou comprovada a capacidade econômico-financeira em atender às metas de universalização, bem como às metas quantitativas de não intermitência do abastecimento, de redução de perdas e de melhoria dos processos de tratamento, na área de cobertura dos contratos de programa dos 46 municípios conveniados com a ARSP.

Na primeira etapa da metodologia estabelecida no Decreto 10.710/2021 foram avaliados o desempenho histórico de quatro indicadores econômico-financeiros e o atendimento dos níveis referenciais mínimos. Já na segunda etapa da metodologia, a ARSP avaliou os estudos de viabilidade global, e de cada um dos 46 municípios, bem como o plano de captação de recursos para os investimentos necessários para a universalização.

Os seguintes municípios foram contemplados neste estudo: Afonso Cláudio, Água Doce do Norte, Água Branca, Alto Rio Novo, Anchieta, Apiacá, Aracruz, Atílio Vivácqua, Barra de São Francisco, Boa Esperança, Bom Jesus do Norte, Brejetuba, Cariacica, Castelo, Conceição da Barra, Conceição do Castelo, Divino São Lourenço, Domingos Martins, Dolores do Rio Preto, Ecoporanga,

Fundão, Guarapari, Ibatiba, Irupi, Iúna, Mantenópolis, Marechal Floriano, Muniz Freire, Muqui, Nova Venécia, Pancas, Pedro Canário, Rio Novo do Sul, Santa Leopoldina, Santa Maria de Jetibá, Santa Teresa, São Gabriel da Palha, São José do Calçado, São Roque do Canaã, Serra, Venda Nova do Imigrante, Viana, Vila Pavão, Vila Valério, Vila Velha e Vitória.

Após avaliação da ARSP a Cesan firmou os aditivos aos Contratos de Programa com os municípios contendo as metas de universalização previstas no caput do art. 11-B da Lei Federal nº 11.445/ 2007, alterada pela Lei Federal 14.026/2020. No quadro a seguir consta os indicadores e metas do município de Cariacica.

Quadro 7. Indicadores e metas do município de Cariacica.

META:	INDICADOR:	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2048
Universalização Água	I01 - Índice de economias residenciais com rede de abastecimento de água	>=99%	>=99%	>=99%	>=99%	>=99%	>=99%	>=99%	>=99%	>=99%	>=99%	>=99%	>=99%	>=99%	>=99%	>=99%	>=99%	>=99%	>=99%	>=99%	>=99%	>=99%
Universalização Esgoto (Rede)	I02 - Índice de economias residenciais com rede de coleta de esgoto	46,9%	55,5%	62,3%	63,0%	67,5%	72,0%	76,5%	81,0%	85,5%	>=90%	>=90%	>=90%	>=90%	>=90%	>=90%	>=90%	>=90%	>=90%	>=90%	>=90%	>=90%
Universalização Esgoto (Tratamento)	I03 - Índice de economias residenciais com coleta e tratamento de esgoto	46,3%	54,9%	61,7%	62,4%	66,9%	71,4%	76,0%	80,5%	84,9%	>=90%	>=90%	>=90%	>=90%	>=90%	>=90%	>=90%	>=90%	>=90%	>=90%	>=90%	>=90%
Não Intermittência	I04 - Índice de continuidade do serviço de abastecimento de água	90%	90%	90%	90%	90%	90%	92%	92%	92%	92%	92%	95%	95%	95%	95%	95%	95%	95%	95%	95%	95%
Redução de Perdas	I05 - Índice de perdas por ligação	742	742	674	674	674	675	552	552	552	552	593	455	455	455	455	458	382	382	382	382	350
Melhorias Processo Tratamento Água	I06 - Incidência das análises de coliforme totais dentro do padrão estabelecido	>=95%	>=95%	>=95%	>=95%	>=95%	>=95%	>=95%	>=95%	>=95%	>=95%	>=95%	>=95%	>=95%	>=95%	>=95%	>=95%	>=95%	>=95%	>=95%	>=95%	>=95%
Melhorias Processo Tratamento Esgoto	I07 - Incidência de Remoção de Carga de Poluente do Esgoto recebido na ETE	75%	75%	75%	75%	85%	85%	85%	85%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%

## 8. AUDITORIA E CERTIFICAÇÃO DE INFORMAÇÕES DO PROJETO ACERTAR

Visando o desenvolvimento de Metodologias de Auditoria e Certificação de informações do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS), foi realizada pela ARSP a avaliação das informações, conforme metodologia ACERTAR, dos municípios operados pela Cesan.

O trabalho desenvolvido gerou o Relatório de Certificação das Informações, que está disponível no site da ARSP através do endereço: <https://arsp.es.gov.br/saneamento/projetoacertar> e no site do SNIS através do endereço: <https://arsp.es.gov.br/saneamento/projetoacertar>.

## 9. OUTRAS ATIVIDADES

Não obstante as atividades realizadas no ano de 2022, esta Agência Reguladora submeteu à Consulta Pública Nº 005/2022, e aprovou a minuta de Contrato Especial que estabelece as regras para prestação e faturamento de serviços de fornecimento de água tratada e esgotamento sanitário, de forma individualizada em condomínios.

A partir desta aprovação os condomínios que possuem medidores internos individualizados de água podem procurar a Cesan para firmar o contrato especial e ter as faturas de água e esgoto emitidas de forma individual para cada unidade pertencente ao condomínio. Além das faturas individuais para cada apartamento será emitida uma fatura adicional para o condomínio com o consumo comum da edificação, verificada pela diferença entre o consumo de água medido pelo hidrômetro geral e a soma dos consumos de cada unidade.

A minuta do Contrato Especial e os documentos relativos à consulta estão disponíveis no sítio eletrônico da ARSP, campo Consultas e Audiências Públicas / Consulta Pública / Consulta Pública nº 2022/005 – Prestação e faturamento dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário em condomínios, através de medição individualizada.

A ARSP promoveu ainda a Consulta Pública Nº 007/2022 para receber contribuições para aprimoramento da minuta de contrato especial contendo a definição de critério de determinação do volume de esgoto a ser faturado nos casos onde exista a utilização de água como insumo em processos produtivos.

Em resumo, na proposta do prestador é a de criação de uma matrícula específica para o faturamento da água utilizada como insumo em processos produtivos, dispensando-a da cobrança de tarifa de esgoto, ou seja, definindo o volume de esgoto neste caso como zero, sem aplicação da tarifa fixa. Neste caso, ocorreria uma medição independente seguindo as regras do contrato de adesão padrão e o faturamento ocorreria normalmente, com a cobrança do volume de esgoto através do volume de água medido, para a parcela de água não utilizada no processo produtivo. Após período de recebimento de contribuições e análise das mesmas, a ARSP publicará a versão final da

minuta de contrato especial.

## **10. CONCLUSÃO**

Apresentamos neste relatório as principais atividades desenvolvidas pela ARSP no ano de 2022 no município de Cariacica, que visam atender ao estabelecido no Convênio ARSP/006/2018, em seu item IV da cláusula quinta. Esta Agência Reguladora se coloca à disposição do município para esclarecimentos adicionais e apuração de demandas específicas dentro da área de atuação da ARSP.